Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004 Ponta Porã-MS, 12 de Junho de 2007 Edição 0355 R\$ 1,00

Contribuintes recebem prêmios do IPTU 2007

Prefeitura de Ponta Porã contempla contribuintes que recolhem impostos em dia. "Nosso direito está sendo aplicado direitinho pelo prefeito", afirma ganhadora

Os contribuintes contemplados no IPTU 2007 — Mais Obras, Mais Prêmios estão satisfeitos com a promoção realizada pela prefeitura no município. De acordo com Glady Clotilde Messa Cardoso, ganhadora de um fogão no último sorteio realizado na terça feira, dia 05, a iniciativa da prefeitura em realizar o sorteio de prêmios, é mais um grande incentivo para que os contribuintes paguem em dia seus impostos.

"Com certeza é um incentivo. Pagar em dia é bom, ganhando prêmios é melhor ainda", afirmou. Glady esteve na manhã da quarta-feira na Prefeitura junto com o marido Estevan Calonga Paná para receber o prêmio. De acordo com Estevan, ele ficou sabendo que sua esposa foi premiada através do rádio. "Estava ouvindo o noticiário e fiquei sabendo que minha esposa ganhou o fogão. Estamos muito contentes", afirmou.

Glady Cardoso mora no Jardim América, mas ganhou o prêmio, através do pagamento do IPTU de um terreno que possui no Jardim Aeroporto. "Estou muito feliz, não é todo dia que se ganha um fogão como este. Esse prêmio mostra como é importante pagar os impostos em dia. O prefeito Flávio Kayatt está de parabéns pela iniciativa. Vale a pena a gente contribuir enquanto cidadão recolhendo os impostos em dia", declarou.

Para concorrer aos prêmios os contribuintes precisam estar com o pagamento do IPTU em dia, inclusive aqueles que tinham débitos, negociaram com a Prefeitura e estão pagando as parcelas. O próximo sorteio do IPTU 2007 – Mais Obras, Mais Prêmios, será realizado no dia 3 de julho. A exemplo deste mês, serão sorteados cinco prêmios. DINHEIRO BEM APLICADO

Quem também tem mais um motivo para continuar exercitando a Cidadania recolhendo os impostos em dia é Clotilde Assunção Durex, ganhadora da geladeira. Ela mora na Rua Duque de Caxias, Centro, Pagou o IPTU à vista, recebeu um desconto de 20% no valor e, agora, no segundo sorteio do ano, já foi contemplada com um presente de primeira qualidade.

"Pago o IPTU em dia todos os anos. É a forma que temos de colaborar com a administração municipal que, com o prefeito Flávio Kayatt, é muito melhor. Tenho visto que a Prefeitura está aplicando direitinho o dinheiro dos impostos. O Kayatt é, para mim, o melhor prefeito que já vi em Ponta Porã", afirmou, acrescentando que "a prova disso é este prédio que hoje tem cara de Prefeitura. Ficou muito bacana mesmo", declarou, após observar a estrutura do prédio onde funciona a Prefeitura, cuja reforma e revitalização, foi uma das primeiras obras inauguradas pelo prefeito Flávio Kayatt.

Ela ainda destacou a forma como foi recebida pelos funcionários públicos municipais: "fui muito bem atendida aqui", afirmou.

## Poder Executivo

## **Avisos**

COMUNICADO TOMADA DE PREÇO № 009/2007 PROCESSO № 6.611/2007

A Prefeitura Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu presidente da Comissão Permanente de Licitações, comunica a prorrogação do prazo de abertura da licitação acima especificada, com o objetivo de aquisição de peças para veículos e máquinas para atender a frota municipal.

A data de recebimento e abertura dos envelopes fica prorrogada para o dia 28 de junho de 2007, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Guia Lopes, nº 663-Centro-Ponta Porã-MS.

Ponta Porã, 12 de junho de 2.007.

Everaldo de Figueredo Presidente da CPL

## **Decretos**

Decreto nº 5177, de 12 de Junho de 2007.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Artigo 1º - Ficam nomeados para exercerem na Prefeitura Municipal de Ponta Porã (MS), a partir de 01 de Junho de 2007, o cargo de Assistente Técnico, símbolo CAI-2, os seguintes servidores:

Eduardo Velilha;

Jonathan Alexander Velilha e,

Wilson Luiz Pereira.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 12 de Junho de 2007.

Flávio Kayatt Prefeito Municipal

## Leis

Lei nº 3529, de 12 de Junho de 2007.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADO DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS A SENHORA DEDILDE DA ROSA E SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doada a Senhora Dedilde da Rosa e Silva um imóvel de propriedade do Município de Ponta Porã, determinado pelo Lote L, da Quadro 68, medindo 22,50 X 50,00ms, perfazendo uma área de 1.125,00ms2, está situado do lado impar da Rua Antonio João, Centro, distante 30,00m da Rua 25 de Março, do lado direito para quem olha o terreno de frente (face Norte), e tem as seguintes confrontações:

Ao Norte – com o lote K, medindo 50,00ms; Ao Sul – com o lote Y, medindo 50,00ms; A Leste – com a Rua Antonio João, medindo 22,50ms; A Oeste – com o lote I medindo 22,50ms.

Art. 2º - Todos os ônus e encargos decorrentes da doação, objeto desta Lei, correrão por conta exclusiva da donatária.

 $\mbox{Art.}\ 3^{\rm o}$  - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 12 de Junho de 2007

Flávio Kayatt Prefeito Municipal